



PORTARIA Nº 309, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Revogada pela Portaria CISREUNO nº 380 de 12 de março de 2023)

~~ALTERA A PORTARIA Nº172/2023 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE APURAÇÃO DE ACIDENTES NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE— CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.~~

~~CAMILA SILVA DE MATOS, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste— CISREUNO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, VI, do Estatuto, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor.~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Acrescenta o § 1º ao art. 1º da Portaria nº172/2023 que designa os Servidores Públicos relacionados para compor a Comissão de Apuração de Acidentes no âmbito do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE— CISREUNO para assim dispor:~~

~~§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo Servidor Público Lucas de Oliveira Basílio e secretariada pelo Servidor Público Ronaldo Rosa da Costa.~~

~~Art. 2º— Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº172/2023.~~

~~Art. 3º— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art. 4º— Publique-se e cumpra-se.~~

Patos de Minas, 11 de dezembro de 2023.

CAMILA SILVA DE MATOS

Secretária Executiva do CISREUNO

(Revogada pela Portaria CISREUNO nº 380 de 12 de março de 2023)